

TERMO ADITIVO N.º 132/2013

CONTRATO Nº 012/2013

CONVITE Nº 002/2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 18 de fevereiro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **GRÁFICA BENACCHIO LTDA**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de material gráfico, para atender a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Saúde, conforme relacionamos:

Quantidade	Descrição	Valor total do item
1000	Fichas identificação do animal – Tamanho 16x22 – Cartolina azul	R\$ 426,00
10	Blocos 24x4 – Guia de recolhimento – 1.ª via sulfite 75g; 2.ª, 3.ª e 4.ª vias em superbond cores 75g	R\$ 396,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ **822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)**. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 66.788,70 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

GRÁFICA BENACCHIO LTDA
Contratado